



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
26/02/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 93 /2026

O Vereador Igor Dos Santos Da Costa, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

**Instalação de Farmácia no Posto de Saúde Maria Antônia de Brito
no Bairro Canto do Rio**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proceder à instalação de uma farmácia no Posto de Saúde Maria Antônia de Brito, localizado no bairro Canto do Rio, com o objetivo de assegurar atendimento adequado aos munícipes residentes na referida localidade.

Os medicamentos disponibilizados nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) destinam-se ao atendimento das principais demandas da Atenção Primária à Saúde (APS), constituindo elemento essencial para a efetividade do cuidado integral à população, com o devido suporte do profissional farmacêutico atuando nos postos de saúde, hospitais e demais órgãos da rede pública. Seguindo suas atribuições estão a dispensação e orientação quanto ao uso correto de medicamentos, a observância dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, a farmacovigilância, bem como a reposição, o armazenamento e o controle adequado dos insumos farmacêuticos.

Dessa forma, a implantação de uma farmácia na referida unidade de saúde proporcionará maior comodidade, segurança e acesso aos tratamentos prescritos, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados à população do bairro Canto do Rio.

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

Igor dos Santos da Costa
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio
de Janeiro. CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

26/02/2026
Ass.: Dalane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Assinatura: 3358